

**TERMO ADITIVO N.º 10 - AO CONTRATO N.º 02/2019 – PROCESSO SC/10.562/2018 - PP N.º 106/2018**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelas secretarias relacionadas ao final deste instrumento contratual, por meio de seus secretários municipais e, de outro lado, e como **CONTRATADA** empresa **RICOH-PY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP**, com sede à Estrada Municipal Nelcio Bertti, nº220, Caçapava/SP, CEP 12.294-051, inscrita no CNPJ/MF sob o nº15.106.887/0001-74, representada neste ato pelo **Sr. Fred Willians Sant'anna Porcino**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 34.500.995-2 e do CPF/MF nº 312.528.468-60.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 02 de janeiro de 2019, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão (OUTSOURCING) com Fornecimento de Equipamentos, Sistema e Manutenção, para:

- a) Realocação da impressora da Diretoria de Gestão e Convênios, que antes era da Secretaria Municipal de Administração e passa a ser do Gabinete da Prefeita, com a quantidade média de 1000 (mil) cópias para atendimento da demanda;
- b) Inclusão de 01 (uma) impressora monocromática A4, com média mensal de 4.500 (quatro mil e quinhentas) cópias, para atender a **Secretaria Municipal de Obras Públicas**;
- c) Inclusão de 1 impressora monocromática A4 para a Secretaria de Administração, com previsão mensal de 500 cópias, passando, portanto, a quantidade média mensal da SMA para 18.500 cópias;
- d) Repactuação de valor correspondente a 5% (cinco por cento) no valor unitário das cópias, e liberação da empresa contratada em substituir os equipamentos de impressão em sua totalidade, conforme Memorando SMTI/767/2022;
- e) **Prorrogação de prazo em mais 06 (seis) meses passando a vigência de 07 de janeiro de 2023 a 06 de julho de 2023**, com valor mensal na ordem de R\$ 16.029,46 (dezesesseis mil, vinte e nove reais e quarenta e seis centavos) perfazendo o valor global de **R\$ 96.176,80** (noventa e seis mil, cento e setenta e seis reais e oitenta centavos), podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme justificativa da secretaria solicitante, nos termos da tabela abaixo:

DS/CONT/LAM





SECRETARIA / SETOR	IMPRESSORA	QNT. IMPRESSORAS	QNT MÉDIA MENSAL CÓPIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL 2023
Controladoria	Monocromática A4	1	693	R\$ 0,057	R\$ 39,50	R\$ 237,01
Saúde	Monocromática A4	30	72.250	R\$ 0,057	R\$ 4.118,25	R\$ 24.709,50
Saúde	Colorida A4	1	400	R\$ 0,418	R\$ 167,20	R\$ 1.003,20
Educação	Monocromática A4	4	14.000	R\$ 0,057	R\$ 798,00	R\$ 4.788,00
Educação	Colorida A4	1	2.300	R\$ 0,418	R\$ 961,40	R\$ 5.768,40
Jurídico	Monocromática A4	3	15.000	R\$ 0,057	R\$ 855,00	R\$ 5.130,00
T.I.	Monocromática A4	1	1.650	R\$ 0,057	R\$ 94,05	R\$ 564,30
Esporte	Monocromática A4	2	2.200	R\$ 0,057	R\$ 125,40	R\$ 752,40
Fazenda	Monocromática A4	9	40.300	R\$ 0,057	R\$ 2.297,10	R\$ 13.782,60
Fazenda	Monocromática de alto desempenho A4	2	13.000	R\$ 0,057	R\$ 741,00	R\$ 4.446,00
Meio Ambiente	Monocromática A4	1	1.800	R\$ 0,057	R\$ 102,60	R\$ 615,60
Agricultura	Monocromática A4	1	1.260	R\$ 0,057	R\$ 71,82	R\$ 430,92
Infraestrutura	Monocromática A4	1	3.850	R\$ 0,057	R\$ 219,45	R\$ 1.316,70
Turismo	Monocromática A4	1	720	R\$ 0,057	R\$ 41,04	R\$ 246,24
Transporte	Monocromática A4	1	1.800	R\$ 0,057	R\$ 102,60	R\$ 615,60
CRAS	Monocromática A4	1	4.839	R\$ 0,057	R\$ 275,82	R\$ 1.654,94
Balcão de Empregos	Monocromática A4	1	2.419	R\$ 0,057	R\$ 137,88	R\$ 827,30
Conselho Tutelar	Monocromática A4	1	2.419	R\$ 0,057	R\$ 137,88	R\$ 827,30
CREAS	Monocromática A4	1	2.419	R\$ 0,057	R\$ 137,88	R\$ 827,30
Assistência Social	Monocromática A4	1	3.503	R\$ 0,057	R\$ 199,67	R\$ 1.198,03
Comunicação	Colorida A4	1	1.620	R\$ 0,418	R\$ 677,16	R\$ 4.062,96
Comunicação	Colorida A3	1	540	R\$ 0,418	R\$ 225,72	R\$ 1.354,32
Administração	Monocromática A4	9	18.500	R\$ 0,057	R\$ 1.054,50	R\$ 6.327,00
Administração	Monocromática de alto desempenho A4	1	7.200	R\$ 0,057	R\$ 410,40	R\$ 2.462,40
Segurança Pública	Monocromática A4	2	2.908	R\$ 0,057	R\$ 165,76	R\$ 994,54
Gabinete	Monocromática A4	6	9.800	R\$ 0,057	R\$ 558,60	R\$ 3.351,60
Habitação	Colorida A4	1	2.093	R\$ 0,418	R\$ 874,87	R\$ 5.249,24
Urbanismo	Monocromática A4	1	3.200	R\$ 0,057	R\$ 182,40	R\$ 1.094,40
Obras Públicas	Monocromática A4	1	4.500	R\$ 0,057	R\$ 256,50	R\$ 1.539,00
<b>TOTAL</b>					R\$ 16.029,46	R\$ 96.176,80

**CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 57, inciso II, c.c. artigo 65, inciso II, alínea "d", ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DS/CONT/LAM



**CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**


SECRETARIA / SETOR	DOTAÇÃO	VALOR TOTAL 2023	FICHA DE DOTAÇÃO
Controladoria	01.05.04.124.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 237,01	71
Saúde	11.01.10.301.0017.2.052.339039.01.1100000	R\$ 25.712,70	969
Educação	06.01.12.122.0010.2.012.339040.01.1100000	R\$ 10.556,40	898
Jurídico	03.01.02.061.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 5.130,00	177
T.I.	01.02.04.126.0006.2.010.339040.01.1100000	R\$ 564,30	24
Esporte	12.01.27.812.0018.2.010.339040.01.1100000	R\$ 752,40	934
Fazenda	05.01.04.123.0009.2.024.339040.01.1100000	R\$ 18.228,60	218
Meio Ambiente	14.01.18.541.0014.2.010.339040.01.1100000	R\$ 615,60	924
Agricultura	09.01.20.605.0015.2.010.339040.01.1100000	R\$ 430,92	926
Infraestrutura	07.01.15.451.0011.2.010.339040.01.1100000	R\$ 1.316,70	918
Turismo	13.01.04.695.0019.2.010.339040.01.1100000	R\$ 246,24	935
Transporte	18.01.26.122.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 615,60	859
CRAS	10.01.08.244.0016.2.041.339039.01.5100000	R\$ 1.654,94	586
Balcão de Empregos	19.01.15.452.0013.2.010.339040.01.1100000	R\$ 827,30	930
Conselho Tutelar	10.01.08.244.0016.2.044.339040.01.5100000	R\$ 827,30	931
CREAS	19.01.15.452.0013.2.010.339040.01.1100000	R\$ 827,30	929
Assistência Social	10.01.08.122.0016.2.043.339040.01.5100000	R\$ 1.198,03	933
Comunicação	01.04.24.131.0007.2.010.339040.01.1100000	R\$ 5.417,28	891
Administração	04.01.04.122.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 8.789,40	192
Segurança Pública	02.01.06.181.0008.2.010.339040.01.1100000	R\$ 994,54	892
Gabinete	01.01.04.122.0005.2.010.339040.01.1100000	R\$ 3.351,60	10
Habitação	08.01.16.482.0012.2.010.339040.01.1100000	R\$ 5.249,24	519
Urbanismo	19.01.15.452.0013.2.010.339040.01.1100000	R\$ 1.094,40	923
Obras Públicas	17.01.15.451.0011.2.010.339040.01.1100000	R\$ 1.539,00	947
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 96.176,80</b>	

**CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 06 de janeiro de 2023

  
Daniel Saragosa Pimentel  
Secretário Adjunto de  
Tecnologia da Informação  
RE 918114

**THIAGO LAMOSA**  
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação

DS/CONT/LAM





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

# UBATUBA

*Luiz Augusto Martins Rocha*  
LUIZ AUGUSTO MARTINS ROCHA  
Secretário Municipal de Assistência Social

*Luiz Fernando Chaves da Silva*  
LUIZ FERNANDO CHAVES DA SILVA  
Secretaria Municipal de Pesca E Agricultura

*Guilherme Penteado Adolpho*  
GUILHERME PENTEADO ADOLPHO  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

*Michele de Oliveira Alves*  
MICHELE DE OLIVEIRA ALVES  
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

*Joachim Gomes Vidal*  
JOAQUIM GOMES VIDAL  
Gabinete da Prefeita

*Josué da Silva Gulli*  
JOSUÉ DA SILVA GULLI  
Secretário Municipal de Saúde

*Thais Almeida dos Santos*  
THAIS ALMEIDA DOS SANTOS  
Secretária Municipal de Comunicação

*Denise Cruz Ferrari Gontijo*  
DENISE CRUZ FERRARI GONTIJO  
Secretária Municipal de Habitação

*Edilson Ramos de Oliveira*  
EDILSON RAMOS DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

*Maria de Fátima Souza Barros*  
MARIA DE FÁTIMA SOUZA BARROS  
Secretária Municipal de Educação

*Alethea Paula de Souza Ageu*  
ALETHEA PAULA DE SOUZA AGEU  
Secretária Municipal De Fazenda E Planejamento

*Sidnei do Prado*  
SIDNEI DO PRADO  
Secretário Municipal De Infraestrutura

*Thaila Aparecida Diniz Brito Domingos*  
THAILA APARECIDA DINIZ BRITO DOMINGOS  
Secretária Municipal De Turismo

*TIAGO CESAR BALIO*  
TIAGO CESAR BALIO  
Secretário Municipal De Esportes E Lazer  
Saulo Augusto de Souza  
Secretário de Esportes Lazer  
Matricula 918486

*José Carlos Dourado Rosa*  
JOSÉ CARLOS DOURADO ROSA  
Secretário Municipal de Transportes

*Lucas Gustavo Ferreira Castanho*  
LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO  
Secretário Municipal De Administração

*Luiz Otavio Pinho Vianna*  
LUIZ OTAVIO PINHO VIANNA  
Secretário Municipal de Urbanismo

*Eraldo Carlos Tenorio Todão*  
ERALDO CARLOS TENORIO TODÃO  
Secretário Municipal de Obras Públicas

RICOH-PY EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP  
Representante Legal

Testemunhas:

*Leticia Alves Dionisio*  
LETICIA ALVES DIONISIO  
RG 40.841.671-3

*Carlos Alexandre Barros Carneiro*  
CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO  
RG. 06.672.433-7

DS/CONT/LAM



## TERMO ADITIVO.pdf

Documento número 75883f4b-2386-43b9-ac57-453798df2a19



## Assinaturas



fred@ricohpy.com.br

Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign.



Hash do documento original (SHA256):

b38f35de53da4190da4179a371ae02ad05066b03ca87ec95ed079c8c73f0a00e

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=75883f4b-2386-43b9-ac57-453798df2a19>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 75883f4b-2386-43b9-ac57-453798df2a19, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)

Signed by FRED WILLIAMS SANT  
ANNA PORCINO (31252846860)  
Data: 19/01/2023 16:37:56 +00:00

Assinado com  
certificado  
digital em

